



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 976, DE 2021  
(Proponente: Emerson Vilanova/PTB e Beth Leal/Republicanos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 13/08/21

*[Assinatura]*

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICAMOS, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após leitura do Pequeno Expediente, seja encaminhada essa indicação à Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia de Mobilidade, Trânsito e Cidadania do Município de Cascavel – Transitar solicitando estudos para que sejam implantadas vagas de curta duração em pontos de grande fluxo de veículos em Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões  
Cascavel, 13 de agosto de 2021.

*[Assinatura]*  
**Emerson Vilanova**  
Vereador /PTB

*[Assinatura]*  
**Beth Leal**  
Vereadora/Republicanos

### Justificação

O objetivo dessa proposição é poder colaborar com medidas para o trânsito de Cascavel, ofertando ideias para o melhor andamento no tráfego de veículos e pedestres da cidade. A sugestão é que sejam feitas vagas de estacionamentos de curta duração próximo a pontos de grande fluxo de veículos, com permanência de até 15 minutos.

A criação dessas vagas destina-se à regulamentação de área para paradas de “curta duração”, estabelecendo a obrigatoriedade da rotatividade no uso desses espaços. A ideia é implantar essas vagas que serão identificadas por placas e pintura horizontal com cor distinta, como cor verde.

As placas e sinalização informarão o tempo máximo de permanência do veículo e a obrigatoriedade de acionar o pisca alerta durante a utilização. A medida dará mais agilidade aos motoristas que fazem paradas rápidas, não precisando utilizar o cartão Estar. As mesmas têm o intuito de melhorar a trafegabilidade nas vias, atendendo também motoristas de aplicativos gerando conforto à população que utiliza esses serviços.

Os motoristas que não estiverem com o pisca ligado e excederem o tempo de permanência em até 15 minutos serão multados. A vaga de curta duração é uma forma de democratizar o uso do espaço, que precisa ser utilizado por várias pessoas ao longo do dia.

A fiscalização deverá ser feita por agentes da Transitar e também pela Polícia Militar. Quem desobedecer às regras, estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), cometerá infração grave e estará sujeito a multa de R\$ 195,23 e perda de 5 pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Contamos com vossa atenção para que esse pedido da comunidade seja atendido e aguardamos resposta para repassar aos solicitantes que pedem providências.



